



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 118/2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.084.658,08".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual pleiteia a autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.084.658,08, para possibilitar a execução do termo de convênio firmado com o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM que tem por objetivo a cooperação financeira entre os participantes visando o serviço de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares da Estrada Municipal que liga a RST-470 a ERS-431, nos distritos de Faria Iemos, Vale Aurora e Vale dos Vinhedos.

Assim, considerando a importância do Projeto para o desenvolvimento do interior, entendo ser possível a tramitação pelo regime de urgência.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal